

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 12 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO - DATA 21/03/2023
Presidente

INDICAÇÃO
Nº 080 / 2023

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NA LADEIRA DOS CAMELOS E MANUTENÇÃO DO PONTILHÃO (PASSAGEM MOLHADA) NAQUELA LOCALIDADE, NO DISTRITO DE UMARI.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 21 de março de 2023.


Genir Henriques da Silva
Vereador

Justificativa

Esta é uma antiga reivindicação dos moradores daquela localidade. A construção de calçamento faz-se necessária pelo fato de que caminhar pela rua é perigoso, pois nem todos os motoristas respeitam pedestres, além do que, evitaria também o crescimento do mato e a proliferação de bichos peçonhentos. Também se faz necessária a restauração de um pontilhão existente na estrada da citada localidade.

